

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 774 – NOVEMBRO/2021 Resoluções CEPEX/UFPI (161,162,164 e 166/2021)

16 de Novembro de 2021



RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 161 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial –PET/UFPI - ANO 2020 e a sua atualização.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de novembro de 2021;
 - o Processo № 23111.041840/2021-42.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial - PET/UFPI - ANO 2020 e a sua atualização, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de novembro de 2021



RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 162 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova Projeto de Pesquisa "A Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Associação Piauiense dos Criadores de Zebu (APCZ) somam esforços para melhorar quantitativa e qualitativamente os rebanhos de animais de interesse econômico no Estado do Piauí".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de novembro de 2021;
 - o Processo № 23111.020168/2021-82.

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, o Projeto de Pesquisa intitulado "A Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Associação Piauiense dos Criadores de Zebu (APCZ) somam esforços para melhorar quantitativa e qualitativamente os rebanhos de animais de interesse econômico no Estado do Piauí", vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de novembro de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES



RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Homologa Relatório da Comissão de Avaliação deDesempenho Acadêmico Docente, para efeito deProgressão Funcional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
 - a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 10 de novembro de 2021;
 - o ProcessoNº23111.043524/202167.

RESOLVE:

Homologar o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), desta Universidade, para efeito de Progressão Funcional dos professores constantes da relação anexa, que informa os respectivos níveis habilitados para a classe de Professor Associado, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 11 de novembro de 2021

IEDASIO GUEDES FERIVAIN

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 164 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RELAÇÃO DE PROFESSORES HABILITADOS CONFORME NÍVEIS ESPECIFICADOS ABAIXO:

Nº de ordem	Nome	Lotação	Nível Solicitado
1	Ana Regina Barros Rego Leal	CCE – Departamento de Comunicação Social	Associado 2
2	Maria do Socorro Leal Lopes	CCE – Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Associado 2
3	Antônia Dalva França Carvalho	CCE – Departamento de Fundamentos da Educação	Associado 4
4	José Lindenberg Rocha Sarmento	CCA – Departamento de Zootecnia	Associado 4
5	Rosilane Maria Alves Pereira	CCHL – Departamento de Filosofia	Associado 1
6	Stella Regina Arcanjo Medeiros	CSHNB –Coordenação do Curso de Nutrição	Associado 2
7	Gardene Maria de Sousa	CCN – Departamento de Biologia	Associado 4
8	Adalberto Socorro da Silva	CCN – Departamento de Biologia	Associado 3
9	Roger Peres de Moura	CCN – Departamento de Matemática	Associado 4
10	Gerardo Magela Vieira Júnior	CCN – Departamento de Química	Associado 2





RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 166 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a RESOLUÇÃO GR/UFPI № 138, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, que altera a Resolução CEPEX/UFPI № 101, de 15 de julho de 2021, que regulamenta as normas em caráter excepcional, da oferta de Componente Curricular para os Períodos Letivos 2021.1, 2021.3 e 2021.2, no formato remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus — COVID-19, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião do dia 10 de novembro de 2021;
 - o Processo Nº 23111.034051/2021-49.

RESOLVE:

Art. 1º A epígrafe da RESOLUÇÃO GR/UFPI Nº 138, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI № 138, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência em virtude da resolução alterada tratar-se de matéria referente a calendário acadêmico vigente.

Teresina, 12 de novembro de 2021.

GIDÁSIO GUEDES FERNANDES